



**DECRETO Nº 184/2024  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO  
ORÇAMENTO VIGENTE DO DO MUNICÍPIO DE JOÃO  
MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de: R\$ 1.189.327,29 (um milhão cento e oitenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos ), nas seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	0000217	<b>Dotação</b>	02010002.2781127012.059.33903000000
<b>Órgão</b>	02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Função</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção</b>	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		
<b>Programa</b>	2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO		
<b>Projeto</b>	2.059 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS		
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Fonte</b>	27110000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	<b>Valor</b>	2.448,00

<b>Ficha</b>	0000224	<b>Dotação</b>	02010002.2781227011.008.44905200000
<b>Órgão</b>	02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Função</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção</b>	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
<b>Programa</b>	2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO		
<b>Projeto</b>	1.008 - INFRAESTRUTURA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER		
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte</b>	27100003210 - Transferência Especial dos Estados - (Outros) - Emenda Parlamentar Individual	<b>Valor</b>	24.000,00

<b>Ficha</b>	0000224	<b>Dotação</b>	02010002.2781227011.008.44905200000
<b>Órgão</b>	02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
<b>Função</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção</b>	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
<b>Programa</b>	2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO		
<b>Projeto</b>	1.008 - INFRAESTRUTURA DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER		
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte</b>	27110000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	<b>Valor</b>	35.700,00

<b>Ficha</b>	0000307	<b>Dotação</b>	02011004.0824108012.076.33504300000
<b>Órgão</b>	02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Unidade</b>	004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Função</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
<b>Programa</b>	0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Projeto</b>	2.076 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA		
<b>Elemento</b>	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
<b>Fonte</b>	28990000000 - Outros Recursos Vinculados - (Outros)	<b>Valor</b>	256.330,54

<b>Ficha</b>	0000336	<b>Dotação</b>	02012001.1545115012.080.33903000000
<b>Órgão</b>	02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
<b>Função</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção</b>	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA		
<b>Programa</b>	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO		
<b>Projeto</b>	2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA		
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Fonte</b>	27110000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	<b>Valor</b>	13.695,00

<b>Ficha</b>	0000631	<b>Dotação</b>	02014002.1854118011.021.33903000000
<b>Órgão</b>	02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>Função</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
<b>Subfunção</b>	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
<b>Programa</b>	1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
<b>Projeto</b>	1.021 - REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO PARQUE MUNICIPAL DO AREÃO			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	27110000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	<b>Valor</b>		8.500,00
<b>Ficha</b>	0000467	<b>Dotação</b>	02015001.1030110022.100.31900400000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>Elemento</b>	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
<b>Fonte</b>	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	<b>Valor</b>		370.000,00
<b>Ficha</b>	0000468	<b>Dotação</b>	02015001.1030110022.100.31901100000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	<b>Valor</b>		310.000,00
<b>Ficha</b>	0000470	<b>Dotação</b>	02015001.1030110022.100.31901600000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>Elemento</b>	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	<b>Valor</b>		20.000,00
<b>Ficha</b>	0000475	<b>Dotação</b>	02015001.1030110022.100.33903900000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
<b>Fonte</b>	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	<b>Valor</b>		83.956,00
<b>Ficha</b>	0000514	<b>Dotação</b>	02015001.1030210032.105.33903900000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
<b>Fonte</b>	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	<b>Valor</b>		495,00
<b>Ficha</b>	0000551	<b>Dotação</b>	02015001.1030310042.111.33903900000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
<b>Programa</b>	1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
<b>Projeto</b>	2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			
<b>Fonte</b>	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	<b>Valor</b>		683,00
<b>Ficha</b>	0000553	<b>Dotação</b>	02015001.1030310042.111.44905200000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
<b>Programa</b>	1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
<b>Projeto</b>	2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
<b>Fonte</b>	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	<b>Valor</b>		55.519,75
<b>Ficha</b>	0000570	<b>Dotação</b>	02015001.1030510052.113.44905200000	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
<b>Programa</b>	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			

<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Valor</b>	8.000,00
<b>Fonte</b>	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		

Superávit Financeiro: R\$ 1.189.327,29 (um milhão cento e oitenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos )

**Art. 2º-** Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Superávit Financeiro: R\$ 1.189.327,29 (um milhão cento e oitenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos )

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de novembro de 2024.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de novembro de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
**Assessor de Governo**

**Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027**  
**Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)**